

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO PURA E SIMPLES
- DOAÇÕES EMERGENCIAIS – PANDEMIA COVID-19 -

-DAS PARTES-

DOADOR:

SANTUÁRIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA, organização religiosa inscrita no CNPJ nº 02.825.033/0001-04, Insc. Est. Isenta, com sede à Avenida Júlio Prestes s/n, Ponte Alta, Aparecida-SP, CEP. 12570-000, representado Pe. Luiz Cláudio Alves de Macedo, RG. N.º 22.143.593-1 SSP/SP e CPF n.º 121.863.278-05.

DONATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM (CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), entidade inscrita no CNPJ nº 65.042.855/0001-20, inscrição estadual isenta, situada a Rua Antônio de Oliveira Portes, nº 338, bairro Centro, cidade de Potim, estado de São Paulo, CEP 12.525-000, representado por Carina da Silva Monteiro, residente a Rua Padre Agenor Matias Pessoa, nº 359, bairro Frei Galvão, cidade de Potim, estado de São Paulo, portadora do RG nº 30.633.156-1 e CPF nº 288.809.488-65.


-CORPO DE CLÁUSULAS-

Pelo presente instrumento particular de doação, as partes acima qualificadas, têm entre si e seus sucessores, certo e ajustado o quanto segue:

1. Através do presente Instrumento Particular de Doação Pura e Simples, o DOADOR, por mera liberalidade, transfere gratuidade ao DONATÁRIO, neste ato de doação de 484 CESTAS BÁSICAS - VALOR UNIT.: R\$ 80,00.
2. Os bens doados, através do presente Instrumento, possui valor total de R\$ 38.720,00 (Trinta e oito mil, setecentos e vinte reais).
3. O DONATÁRIO, possuindo plena capacidade e legitimidade para o presente ato, declara aceitar a doação supra, livre de qualquer condição, sendo esta iniciada a partir da data da assinatura do presente instrumento.
4. Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Aparecida (SP), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões eventualmente oriundas do presente instrumento.

Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Aparecida, 12 de abril de 2021.


-Santuário Nacional de Nossa Senhora da Conceição Aparecida-
ANY RENATA DE FREITAS
DOADOR